



# 5º Relatório Mensal de Atividades

Julho/2026

**JAIR JOSÉ BARICHELO, JANETE MARASCA BARICHELO, PABLO BARICHELO E RAFAEL BARICHELO  
(FAMÍLIA BARRICHELO)**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5005917-92.2025.8.21.0028  
INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5000451-83.2026.8.21.0028

JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS  
JUIZ: DR. EDUARDO SAVIO BUSANELLO

# Sumário

---

**01**    **Considerações iniciais**

**02**    **Cronograma Processual**

**03**    **Informações sobre os Recuperandos**

**04**    **Monitoramento Técnico**

**05**    **Estrutura do Passivo**

**06**    **Análise Econômico-Financeira**

**07**    **Plano de Recuperação Judicial**

**08**    **Considerações Finais**

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelos Recuperandos, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações dos produtores rurais.



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial dos Produtores Rurais JAIR JOSÉ BARICHELO, JANETE MARASCA BARICHELO, PABLO BARICHELO e RAFAEL BARICHELO (**Família Barrichello**), ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **julho/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades dos Recuperandos;

Vistoria à sede dos Recuperandos, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS.

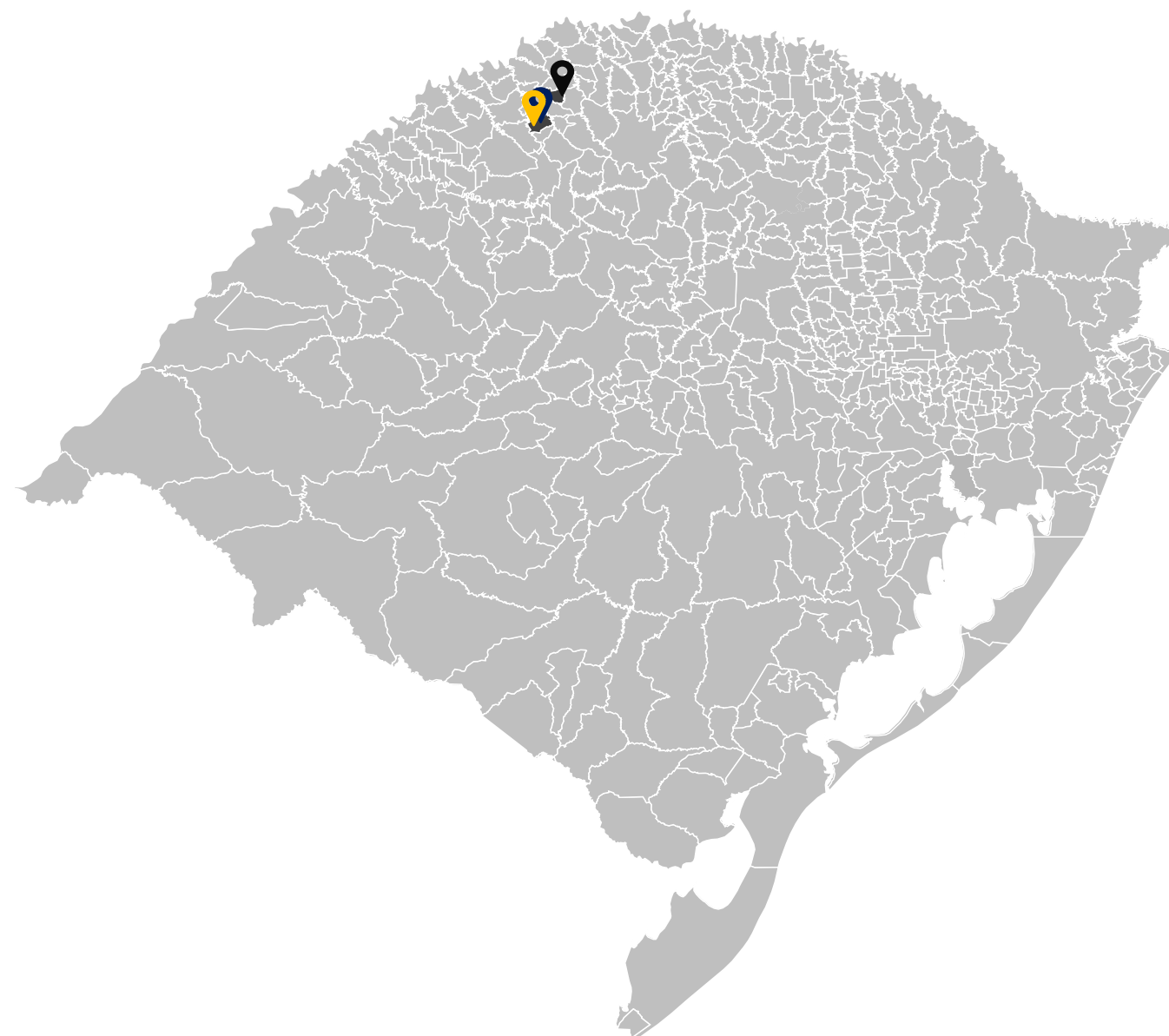
# 02. Cronograma Processual

Família Barrichello



# 03. Informações sobre os Recuperandos

Localização das atividades



Abaixo, segue link com os vídeos das visitas *in loco* aos locais das atividades operacionais dos [Recuperandos](#)

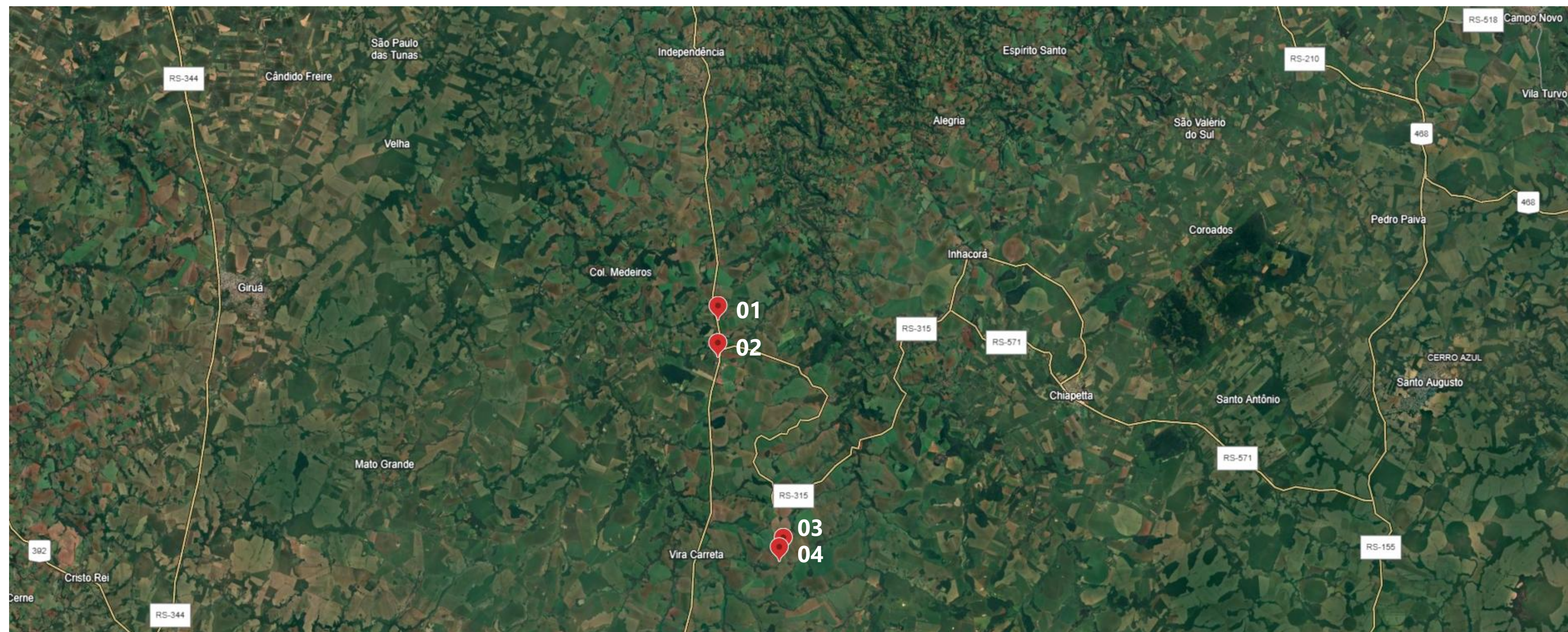


Os produtores rurais apresentam quatro sedes administrativas, todas localizadas no Estado do Rio Grande do Sul, conforme endereços abaixo:

-  **Jair José Barichello:** Vila Esquina Araújo, S/N, Sala 01, Bairro Interior, Município Independência/RS.
-  **Janete Marasca Barichello:** Vila Esquina Araújo, S/N, Sala 02, Bairro Interior, Município Independência/RS.
-  **Rafael Barichello:** Rua São Lucas, nº 240, Bairro Centro, Município Boa Vista do Buricá/RS.
-  **Pablo Barichello:** Rua Protásio de Araújo e Silva, nº 135, Bairro Loteamento Araújo, Município Independência/RS.

# 03. Informações sobre os Recuperandos

Localização das atividades



**01 – Área em Esquina Araújo no Município de Independência/RS: 27°57'24.0"S 54°07'23.3"W**

**03 – Área Boa Vista em Catuípe/RS: 28°02'26.7"S 54°02'39.5"W**

**02 – Sede em Independência/RS: 27°58'19.5"S 54°06'55.8"W**

**04 – Área Neves em Catuípe/RS: 28°02'43.5"S 54°02'39.2"W**

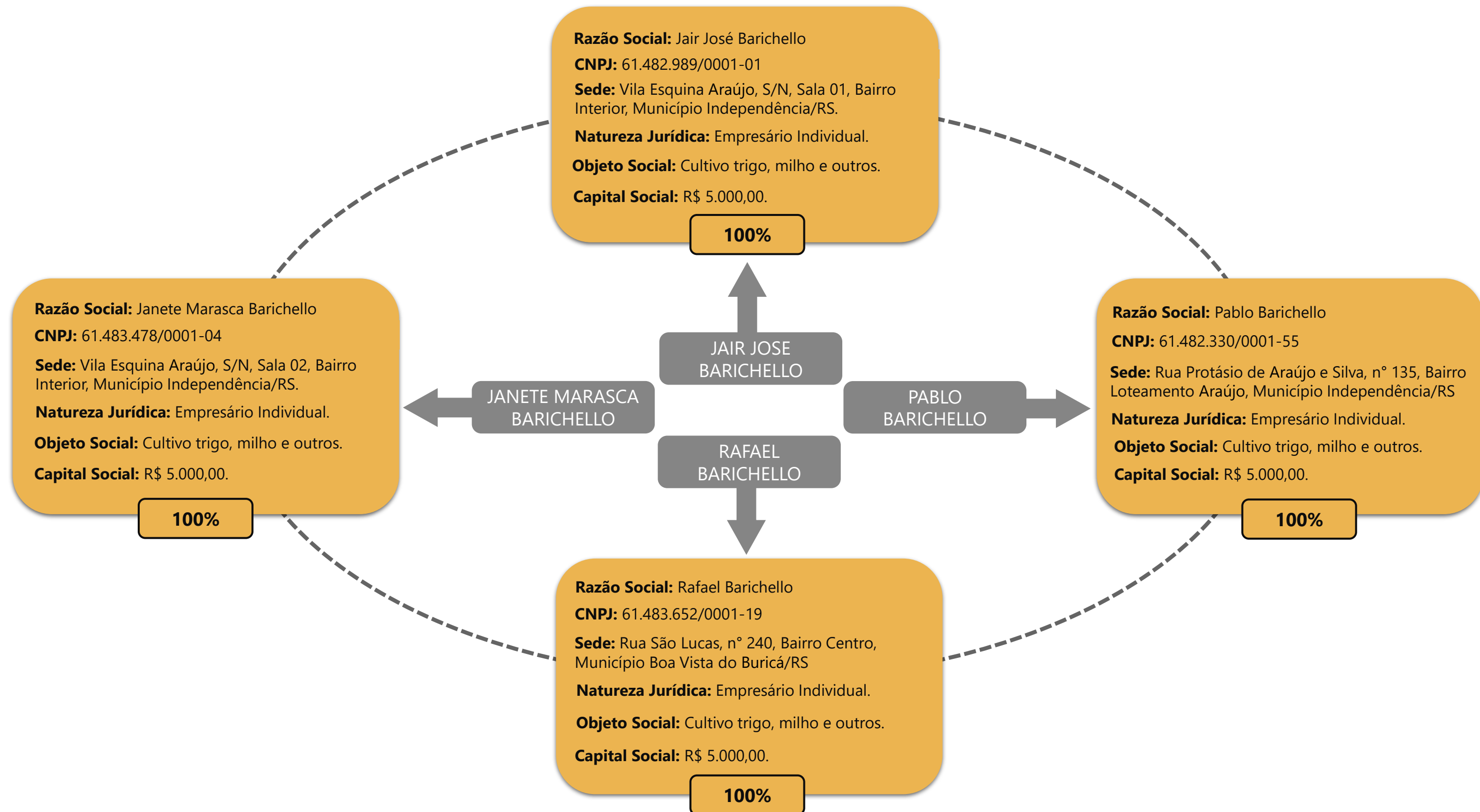
# 03. Informações sobre os Recuperandos

Breve Histórico



# 03. Informações sobre os Recuperandos

Descrição dos Recuperandos e estrutura societária <sup>1</sup>



<sup>1</sup> As informações foram extraídas dos documentos disponibilizados no Eventos 14 – (CNPJ2, CNPJ3, CNPJ4, CNPJ5, CONTRSOCIAL6, CONTRSOCIAL7, CONTRSOCIAL8 e CONTRSOCIAL9).

# 03. Informações sobre os Recuperandos

Demais informações

## Quadro Funcional

Com base na documentação enviada a esta Equipe Técnica, os produtores rurais apresentaram quatro declarações de inexistência de empregados, demonstrando a ausência de vínculos empregatícios.

Ainda, destaca-se que a relação de passivo contingente apresentada pelos autores não contemplou nenhum processo de natureza trabalhista, o que corrobora com o cenário informado.



## Demais Informações

Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.

## Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 01 de setembro de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica verificou que **não há protestos registrados tanto nos CPFs quanto nos CNPJs dos produtores rurais.**

Ademais, cumpre ressaltar que foram disponibilizadas certidões negativas de protestos, (Evento 14 – CERTNEG22), as quais vincularam-se aos CNPJs dos devedores, emitidas pelo Tabelionato de Protestos da Comarca de Três de Maio, no município de Independência/RS.

Nesse sentido, é importante informar que as certidões negativas de protestos, correspondentes aos CPFs dos produtores rurais, foram encaminhadas diretamente a essa Equipe Técnica, via e-mail, de forma administrativa.

A seguir, apresenta-se um resumo das informações recebidas:

| Tabelionato                                                                          | Tipo                                 | Produtor Rural                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| Tabelionato de Protestos da Comarca de Três de Maio no Município de Independência/RS | Certidões Negativas de Protestos (8) | Jair Barichello (CPF e CNPJ)   |
|                                                                                      |                                      | Janete Barichello (CPF e CNPJ) |
|                                                                                      |                                      | Pablo Barichello (CPF e CNPJ)  |
|                                                                                      |                                      | Rafael Barichello (CPF e CNPJ) |

# 04. Monitoramento Técnico

## Composição do Grupo Rural e áreas exploradas



A atividade rural é desenvolvida em regime familiar, com plantio de soja, milho e trigo, com participação direta dos integrantes da Família Barrichello nas operações agrícolas, de acordo com a tabela abaixo:

| Recuperando               | Atuação informada na atividade                                                        |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Jair José Barichello      | Plantio, colheita, transporte e acompanhamento da produção                            |
| Janete Marasca Barichello | Acompanhamento da produção e apoio à organização estrutural                           |
| Pablo Barichello          | Plantio, colheita, transporte, realização de pagamentos, pesquisa e compra de insumos |
| Rafael Barichello         | Plantio, colheita, transporte, pesquisa e compra de insumos                           |

A partir da análise dos documentos encaminhados pelos Recuperandos, foram verificadas as áreas próprias utilizadas nas atividades desenvolvidas nos municípios de Independência/RS e Catuípe/RS, conforme sintetizado na tabela abaixo. Foram inspecionados os seguintes documentos: matrículas próprias, contratos de arrendamento, CAR e CCIR das áreas informadas.

| Área           | Município/UF     | Matrículas              | Área total                          | Área agricultável | Área plantada informada |
|----------------|------------------|-------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Área Araújo    | Independência/RS | 5101, 5105, 5118 e 1322 | 48,76 ha                            | 48,43 ha          | 48,43 ha                |
| Área Boa Vista | Catuípe/RS       | 6081 e 6082             | 91,15 ha                            | 91,07 ha          | 78 ha                   |
| Área Neves     | Catuípe/RS       | 315                     | 150 ha pertencentes a Jair e Janete | 143 ha            | 143 ha                  |

Observa-se que as matrículas nº 1144 e nº 5100, ambas do CRI de Independência/RS, correspondem à sede da propriedade - onde se localizam a casa e os galpões -, totalizando 1,05 ha. Tais matrículas não constam no CAR por não se tratarem de área efetivamente explorada/produtiva.

No caso da Área Neves, o CAR vinculado à matrícula nº 315 está somado à matrícula nº 316, sobre a qual há posse exercida por terceiro. Assim, para fins deste RMA, considera-se apenas a área plantada atribuída ao Sr. Jair e à Sra. Janete.

# 04. Monitoramento Técnico

## Áreas exploradas

As figuras a seguir apresentam a delimitação espacial das áreas exploradas pela Família Barrichello, conforme consulta à base do PNCF, com utilização dos dados declarados no Cadastro Ambiental Rural — CAR.

As imagens permitem visualizar a distribuição territorial das áreas Araújo, Boa Vista e Neves, auxiliando na compreensão da localização e da configuração das unidades produtivas acompanhadas.



**Mapa da área Neves**



**Mapa da área Araújo**



**Mapa da área Boa Vista**

# 04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra: estágio atual e vistoria *in loco*

No dia 26 de agosto de 2026, o Engenheiro Agrônomo Paulo André Klarmann realizou vistoria nas áreas produtivas da Família Barrichello, com foco na implantação do milho e no desenvolvimento das lavouras de trigo.

Foram implantados 151 hectares de milho: 48 ha em Esquina Araújo, com parte da área já emergida e estande uniforme, e 103 ha em Esquina Neves, com a semeadura recentemente concluída. As áreas receberam adubação de base e manejo preventivo contra a cigarrinha-do-milho, estando previstas adubações nitrogenadas em cobertura.

Os 118 ha de trigo encontravam-se entre o final do emborrachamento e o início do espigamento. Na área de 78 ha em Esquina Boa Vista, foi observada sanidade moderada, com manchas foliares e início de ferrugem-da-folha, já manejadas com fungicida. A colheita está prevista para a segunda quinzena de outubro/2026.

Quanto à irrigação, a casa de bombas e o transformador já estão instalados, em fase final de regulagem dos aspersores do pivô (71 ha irrigados). A barragem apresenta bom volume de água e foi perfurado poço artesiano como reforço de segurança hídrica.

**Em relação à vistoria de maio/2026, houve avanço efetivo: a área de cobertura (nabo) virou lavoura de milho, o trigo evoluiu de perfilhamento/alongamento para fases reprodutivas, e a irrigação está em fase final de implantação. O total cultivado soma 151 ha de milho e 118 ha de trigo, com recursos próprios e sem seguro agrícola.**

| Localidade / Área          | Área            | Estágio atual                                                                       | Condição técnica                                                |
|----------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Esq. Neves – Catuípe/RS    | 103 ha de milho |  | Semeadura concluída recentemente                                |
| Esq. Araújo Independência  | 48 ha de milho  |  | Estande uniforme                                                |
| Esq. Boa Vista- Catuípe/RS | 78 ha de trigo  |  | Sanidade moderada, com algumas doenças porém aplicado fungicida |
| Área Neves                 | 40 ha de trigo  |  | Sanidade moderada, com algumas doenças porém aplicado fungicida |

Legenda:  Cultura em desenvolvimento  Semeadura



Lavouras de trigo em emborrachamento/espigamento



# 04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra: vistoria *in loco* – agosto de 2026



1. Lavoura de milho semeada em Esq. Araújo-Independência/RS



2. Lavoura de milho semeada em Esq. Neves – Catuípe/RS



3. Lavoura de milho semeada em Esq. Neves – Catuípe/RS



4. Casa de bombas do sistema de irrigação



5. Transformador de energia do sistema de irrigação



6. Pivô de irrigação em regulagem – Esquina Neves

# 04. Monitoramento Técnico

## Acompanhamento de safra: cronograma

### Cronograma de execução das atividades

A tabela, a seguir, apresenta o cronograma agrícola informado para as áreas acompanhadas, contemplando as culturas implantadas ou previstas, respectivas áreas, datas de plantio, estágio atual, previsão de colheita e estimativas produtivas. Para a safra verão 2026/2027, foi informado o planejamento de cultivo de, aproximadamente, 103 ha de milho, dos quais 71 ha deverão ser conduzidos sob irrigação por pivô, além da posterior implantação de soja safrinha.

| Área           | Cultura / uso | Área plantada | Data de plantio     | Estágio atual               | Colheita prevista | Estimativa produtiva     |
|----------------|---------------|---------------|---------------------|-----------------------------|-------------------|--------------------------|
| Área Araújo    | Milho         | 48 ha         | 15 a 19/08/2026     | Germinação                  | janeiro/2027      | 170 sc/ha                |
| Área Boa Vista | Trigo         | 78 ha         | 22, 23 e 24/05/2026 | Emborrachamento/espigamento | outubro/2026      | Aproximadamente 40 sc/ha |
| Área Neves     | Trigo         | 40 ha         | 10/06/2026          | Emborrachamento/espigamento | outubro/2026      | 40 sc/ha                 |
| Área Neves     | Milho         | 103 ha        | 20 a 25/08/2026     | Germinação                  | janeiro/2027      | 170 sc/ha                |

### Insumos utilizados

Na implantação do milho, foram utilizados as sementes híbridas Supra 9300, em 48 ha, e M-357 PWU (Morgan), em 103 ha. A adubação de base foi realizada com DAP (18-46-00), nas doses de 180 kg/ha e 140 kg/ha, respectivamente, com aplicação prevista de 100 kg/ha de Cloreto de Potássio e duas adubações de cobertura com ureia. Na área de 48 ha, foram realizadas duas aplicações do inseticida Talismã para controle da cigarrinha-do-milho. No trigo, utilizou-se semente própria da cultivar Ponteiro, DAP, sulfato de amônio e fungicida à base de propiconazol, com nova aplicação fungicida programada.

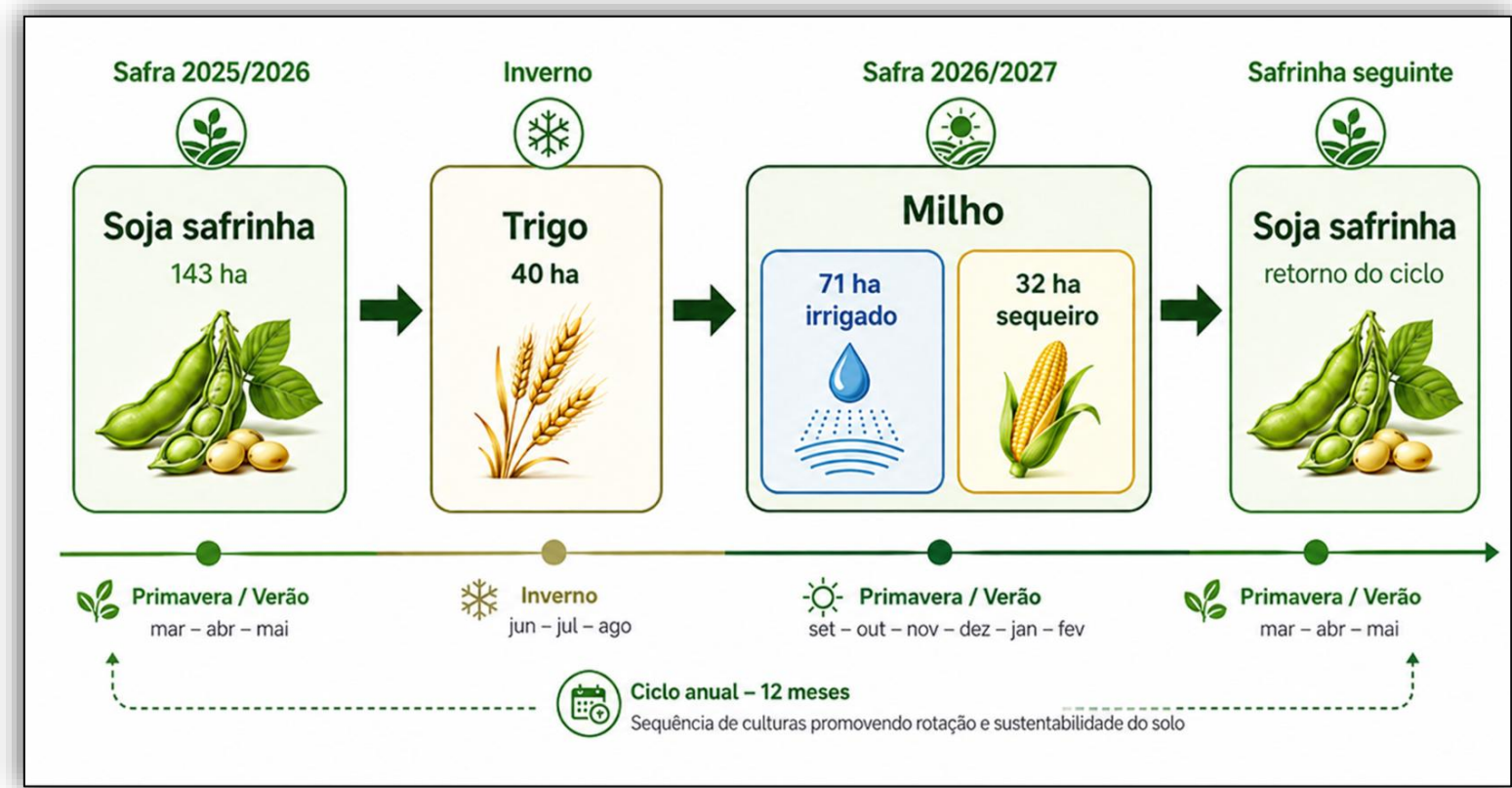


# 04. Monitoramento Técnico

## Acompanhamento de safra: cronograma

A figura a seguir apresenta, de forma esquemática, a sequência de ocupação agrícola prevista para a Área Neves, evidenciando a rotação entre soja safrinha, trigo e milho.

O esquema permite visualizar a distribuição das culturas ao longo do ciclo produtivo, incluindo a diferenciação entre milho irrigado e milho em sequeiro, bem como o retorno da soja safrinha na sequência do sistema.



Ocupação do solo ao longo do ano na Área Neves

Já a figura abaixo sintetiza a ocupação agrícola da Área Araújo, atualmente implantada com nabo forrageiro.

A cultura é utilizada como cobertura de solo no período de inverno, contribuindo para proteção da superfície, formação de palhada e ciclagem de nutrientes, além de preparar a área para a implantação do milho na safra subsequente.



Ocupação do solo ao longo do ano na Área Araújo

# 04. Monitoramento Técnico

## Riscos identificados e Conclusão técnica agrônômica

### Riscos identificados

No período analisado, os riscos técnicos e produtivos concentram-se na exposição climática das lavouras, na volatilidade dos preços das commodities e na elevação dos custos de produção.

O plantio de milho sofreu leve atraso por conta das chuvas do período, porém, estão dentro do zoneamento climático.

O trigo também teve maior incidência de doenças fúngicas provocadas pela alta umidade.

Para os próximos ciclos, a rentabilidade poderá ser afetada pela oscilação dos preços de venda do milho e do trigo, bem como pelos custos de sementes, fertilizantes, defensivos, combustível, manutenção de máquinas e operações agrícolas.

### Conclusão técnica agrônômica

A vistoria realizada - em 26 de agosto de 2026 - confirmou a continuidade das atividades agrícolas da Família Barrichello, com 151 ha de milho e 118 ha de trigo em desenvolvimento.

O milho encontrava-se entre a germinação e a emergência, com estande uniforme na parcela já estabelecida, enquanto o trigo estava entre o final do emborrachamento e o início do espigamento.

As lavouras apresentavam condução compatível com os respectivos estágios, com realização de adubações e manejo fitossanitário.

O sistema de irrigação destinado a, aproximadamente, 71 ha encontrava-se instalado e em fase final de regulagem, contando com barragem e poço artesiano de apoio.

A continuidade do monitoramento climático e fitossanitário será determinante para o desempenho das culturas, especialmente diante da ausência de seguro agrícola.



# 04. Monitoramento Técnico

Visita *online* realizada no dia 03/09/2026

## 1. Como está o pagamento dos compromissos correntes pós RJ? O que mais tem pressionado?

Segundo os responsáveis pelos recuperandos, os compromissos correntes seguem em dia, sem intercorrências no período.

## 2. Como está o quadro de funcionários atualmente? Houve contratações, desligamentos, afastamentos ou dificuldade para encontrar mão de obra?

A empresa segue sem funcionários, conforme informado pelos responsáveis, não tendo havido contratações no período.

## 3. Como está a relação com fornecedores? Houve mudança de prazo, limite de crédito, fornecimento ou preço de insumos/mercadorias?

A relação com os fornecedores segue normal, sem alteração de prazos ou condições, de acordo com os responsáveis. Registram que a Três Tentos, fornecedora com quem passaram a operar somente após o ajuizamento da recuperação judicial e que não titulariza crédito concursal, solicitou o fornecimento de documentos e que conste como parceira nos autos, por entender que isso lhe garantiria maior segurança nas negociações e eventual prioridade de recebimento. Esclarecem que não houve corte ou redução de limite de crédito, que ainda não decidiram sobre o pedido e que ficaram de dar retorno à fornecedora.

## 4. Como está a situação tributária da empresa atualmente? Existem tributos correntes, parcelamentos ou dificuldades de regularização que mereçam atenção?

No que se refere à situação tributária, os responsáveis informam que está regular, com os tributos correntes em dia.

## 5. Houve novos empréstimos, renegociações bancárias, antecipação de recebíveis ou alteração de limites de crédito no período? Contextualize.

Não houve nenhuma operação bancária no período, com nenhuma instituição, conforme os responsáveis. Registram, contudo, duas tratativas em curso com o Sicredi. A primeira é a renegociação das cotas de consórcio, iniciada após a descoberta do procedimento de busca e apreensão referido no item 7, na qual já obtiveram desconto para a quitação das parcelas atrasadas e discutem a data de pagamento e a regularização das parcelas vincendas, tratativa iniciada há cerca de duas semanas e ainda não concretizada. A segunda é a tentativa de enquadramento dos créditos

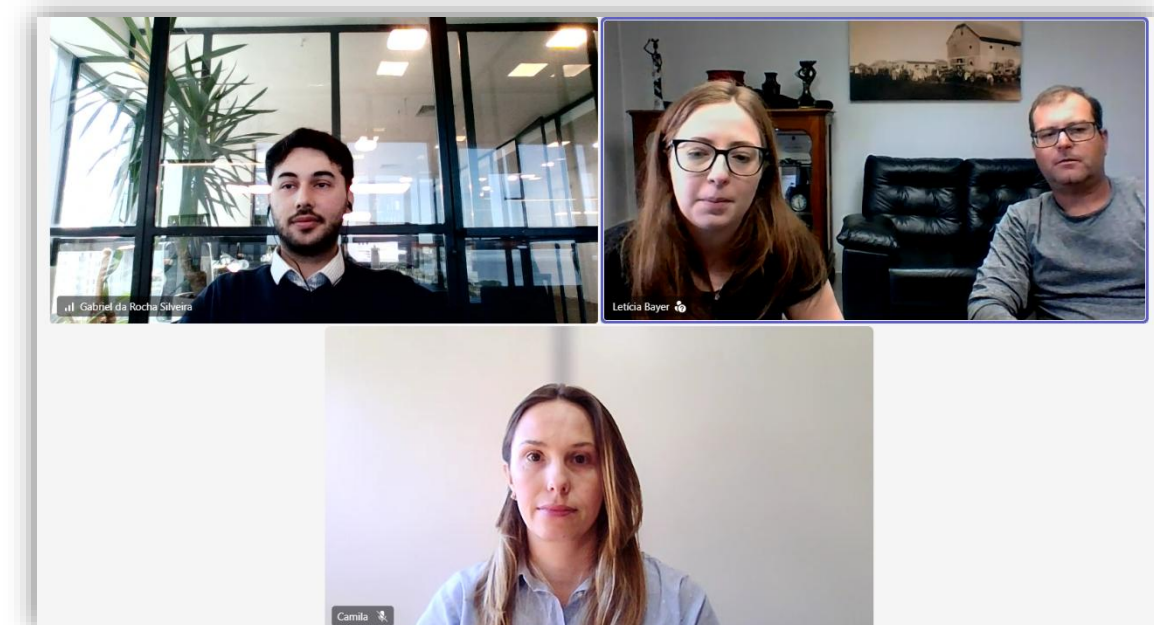
na MP, apresentada ao jurídico da instituição, que retornou com a negativa do comitê quanto à totalidade dos contratos, o que levou os recuperandos a elaborar e reencaminhar estudo indicando quais contratos e créditos entendem enquadráveis.

## 6. Algum fato fora da rotina afetou a empresa, como bloqueio, ação judicial, sinistro, perda ou imprevisto?

Os responsáveis relatam dois fatos. O primeiro é a descoberta, de forma incidental, do procedimento de busca e apreensão relativo às cotas de consórcio do Sicredi, que motivou o contato para a renegociação tratada no item 5. O segundo é o acidente sofrido pelo Sr. Rafael Barichello com a caminhonete Ranger, com perda total do veículo, que está registrado em nome dele, e conta com cobertura securitária, estando o sinistro em trâmite junto à seguradora.

## 7. Para o próximo mês, quais são as principais prioridades da empresa?

Como prioridade para o próximo mês, os responsáveis apontam a negociação com o Sicredi, maior credor extraconcursal, cujo passivo era de aproximadamente R\$ 6 milhões à época do pedido, valor desatualizado e informado de memória, sendo necessário solicitar à instituição as fichas atualizadas. Acrescentam que a conversa está difícil, que não há proposta concreta até o momento e que não sabem até que ponto a instituição está disposta a negociar.



*Reunião online realizada com os representantes da Administração Judicial, e os representantes da Família Barichello.*

# 05. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

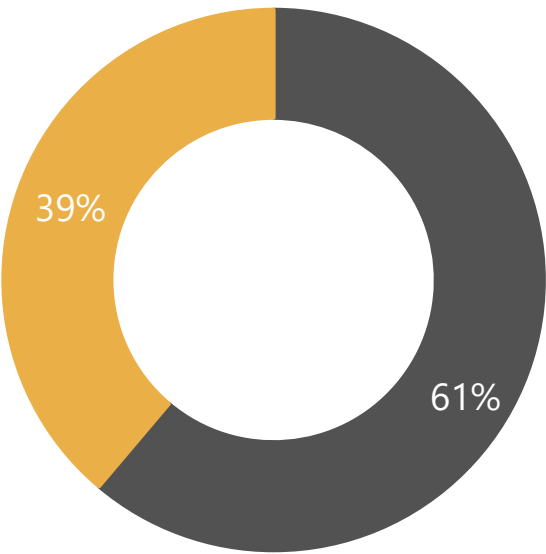
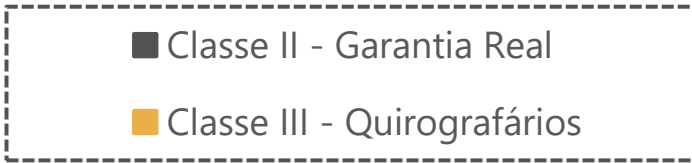


O **Quadro-Geral de Credores (Art. 18º, §1º, da LREF)** reflete a consolidação do QGC da Recuperanda e perfaz, atualmente, o montante de **R\$ 3.651.482,62**, conforme tabela a seguir:

| CLASSES                     | VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF | VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF | VALORES DO QGC ART. 18, § 1º, LRF |   |       |
|-----------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|---|-------|
| Classe II - Garantia Real   | R\$ 6.182.714,23                     | R\$ 2.233.778,83                    | R\$ 2.233.778,83                  | 1 | 50,0% |
| Classe III - Quirografários | R\$ 3.498.692,09                     | R\$ 1.542.703,79                    | R\$ 1.417.703,79                  | 1 | 50,0% |
| TOTAL                       | R\$ 9.681.406,32                     | R\$ 3.776.482,62                    | R\$ 3.651.482,62                  | 2 | 100%  |

A lista, atualmente, é composta por apenas 2 credores. Abaixo, apresenta-se a relação completa de credores do processo:

| CLASSES                     | RELAÇÃO DE CREDITORES   | VALORES (R\$)    | % SOBRE O PASSIVO SUJEITO |
|-----------------------------|-------------------------|------------------|---------------------------|
| Classe III - Quirografários | BANRISUL                | R\$ 1.417.703,79 | 39%                       |
| Classe II - Garantia Real   | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | R\$ 2.233.778,83 | 61%                       |
| TOTAL                       |                         | R\$ 3.651.482,62 | 100%                      |



# 05. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal, Contingente e Tributário



Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Inicialmente, com base na documentação encaminhada, via e-mail, em 18/07/2025, identificou-se a existência de **dívidas extraconcursais** no montante de R\$ 369.958,24. Todavia, após a análise dos créditos arrolados para fins de elaboração do relatório de habilitações e divergências, a Administração Judicial constatou que os créditos nos valores de R\$ 2.039.471,83 e R\$ 3.948.935,40, em favor do credor Sicredi, possuíam natureza extraconcursal, razão pela qual foram excluídos da lista de credores. Ressalta-se que tais valores correspondiam a 15 contratos. Em decorrência desse cenário, o passivo extraconcursal sofreu acréscimo relevante, passando a totalizar, aproximadamente, R\$ 6,3 milhões, conforme tabela a seguir.

| Credores                     | Nº de Contratos | Valor                   |
|------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Bradesco Financiamentos S.A. | 1               | R\$ 60.374,89           |
| Sicredi Noroeste RS/MG       | 18              | R\$ 6.297.990,58        |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>19</b>       | <b>R\$ 6.358.365,47</b> |

Com relação ao **passivo contingente**, esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo referente aos processos em que, atualmente, os recuperandos configuram-se como parte, com base no relatório disponibilizado no dia 18/07/2025. A seguir, apresentam-se as informações enviadas.

| Polo ativo                                                                          | Polo passivo                                                 | Valores        | Descrição                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------|
| Jair José Barichello                                                                | Banco do Brasil S/A                                          | R\$ 370.742,34 | Cumprimento de sentença                                   |
| Walmir Vasco da Silva                                                               | Olindo Domingo Marasca (espólio) e Janete Marasca Barichello | -              | Usucapião                                                 |
| Jair Barichello, Janete Barichello, Gilberto Marasca e Sandra Maria Martini Marasca | -                                                            | -              | Alvará judicial (para implementação do pivô de irrigação) |

# 05. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal, Contingente e Tributário



No que tange ao **passivo tributário**, conforme consulta realizada no dia 01 de setembro de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), não foram identificados valores inscritos em Dívida Ativa, tanto nos CPFs dos produtores rurais quanto nos CNPJs.

No evento 230 (DESPADEC1), o Juízo solicitou a juntada das certidões negativas fiscais para homologação do Plano de Recuperação Judicial. Em atendimento, houve a apresentação nos autos (Evento 240) de diversas certidões referentes aos débitos tributários, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes aos CNPJs dos Recuperandos.

Abaixo, apresenta-se tabela-resumo com as informações extraídas dos documentos juntados. A documentação referente à Receita Federal foi emitida no mês de abril/2026, enquanto os documentos relativos ao Município de Independência/RS e ao Estado do Rio Grande do Sul foram emitidos em agosto/2026. Cumpre informar que a certidão municipal do Sr. Rafael Barichello, referente ao Município de Boa Vista do Buricá/RS, não pôde ser emitida em razão da ausência de seu registro no cadastro de contribuintes do município, motivo pelo qual os representantes já entraram em contato com a prefeitura, tendo requerido a concessão de prazo suplementar, conforme sugerido por esta Administradora Judicial, a fim de sanar todos os requisitos.

Informa-se, por fim, que, em que pese não tenha havido menção no tocante às certidões fiscais referentes aos CPFs dos recuperandos, as quais também são necessárias para a homologação do PRJ, esta Administradora Judicial diligenciou para a emissão dos referidos documentos, tendo obtido as certidões negativas de débitos indicadas na segunda tabela abaixo. Restam pendentes, assim, apenas: (i) a certidão estadual do Sr. Jair José Barichello, cuja emissão não foi possível; (ii) a certidão municipal do Sr. Pablo Barichello, perante o Município de Independência/RS, em razão da existência de débitos; e (iii) a certidão municipal do Sr. Rafael Barichello, perante o Município de Boa Vista do Buricá/RS, cuja emissão igualmente não foi possível.

| Recuperandos                                                                               | Órgãos                                         | Situação - CNPJ              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------|
| Jair José Barichello<br>Janete Marasca Barichello<br>Pablo Barichello<br>Rafael Barichello | Receita Estadual do Rio Grande do Sul          | Certidão Negativa de Débitos |
| Jair José Barichello<br>Janete Marasca Barichello<br>Pablo Barichello<br>Rafael Barichello | Receita Federal do Brasil                      | Certidão Negativa de Débitos |
| Rafael Barichello                                                                          | Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS | Pendente                     |
| Jair José Barichello<br>Janete Marasca Barichello<br>Pablo Barichello                      | Prefeitura Municipal de Independência/RS       | Certidão Negativa de Débitos |

| Recuperandos                                                                               | Órgãos                                         | Situação - CPF               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------|
| Janete Marasca Barichello<br>Pablo Barichello<br>Rafael Barichello                         | Receita Estadual do Rio Grande do Sul          | Certidão Negativa de Débitos |
| Jair José Barichello                                                                       | Receita Estadual do Rio Grande do Sul          | Não foi possível emitir      |
| Jair José Barichello<br>Janete Marasca Barichello<br>Pablo Barichello<br>Rafael Barichello | Receita Federal do Brasil                      | Certidão Negativa de Débitos |
| Rafael Barichello                                                                          | Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS | Não foi possível emitir      |
| Jair José Barichello<br>Janete Marasca Barichello                                          | Prefeitura Municipal de Independência/RS       | Certidão Negativa de Débitos |
| Pablo Barichello                                                                           | Prefeitura Municipal de Independência/RS       | Constam débitos              |

# 06. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais dos produtores rurais, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também Livros Caixa Digitais do Produtor Rural (LCDPR) mês de **julho/2026** disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



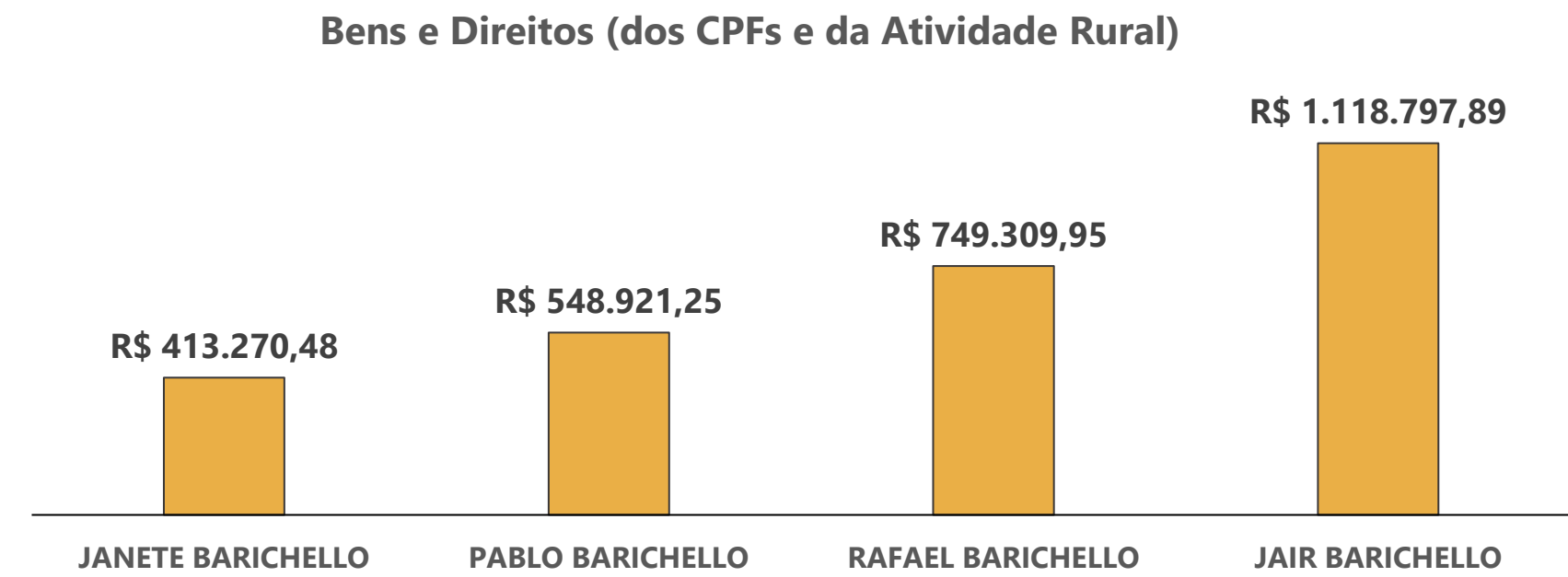
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 06. Análise Econômica-Financeira

## Bens Particulares + Bens vinculados à atividade rural

Constatou-se, com base nas Declarações de Imposto de Renda (DIRPFs) e na Relação de Bens Particulares (Art. 51, VI, da LREF) apresentadas, que **os valores dos bens declarados pelos Devedores apresentam divergências entre os documentos apresentados.**

Enquanto as DIRPFs entregues em 2025 (ano-calendário 2024) indicam um montante total - bens e direitos (CPFs) + bens e direitos vinculados à atividade rural - de R\$ 2.830.299,57, a relação de bens carregada aos autos (Evento 1 – OUT37) apresentou um somatório de R\$ 43.165.153,17. A seguir, apresenta-se um resumo de tais informações:



| Bens e Direitos    | Valor             |
|--------------------|-------------------|
| Estoque de Soja    | R\$ 230.772,00    |
| Propriedades       | R\$ 38.854.444,00 |
| Caminhões/Veículos | R\$ 374.937,17    |
| Maquinários        | 3.705.000,00      |
| Total              | R\$ 43.165.153,17 |

Por outro lado, verificou-se que determinados bens foram declarados com saldo zerado ou com valor simbólico de R\$ 1,00 nas DIRPFs entregues em 2025. Tal situação pode decorrer da inexistência de atualização patrimonial, eventual alienação não registrada corretamente, baixa contábil por depreciação integral ou ainda por mero equívoco na elaboração da declaração.

|    |                                                                                                                                                                                                    |      |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 19 | MAQUINA PARA TRATAR SEMENTE ADQ EM 09.11.02                                                                                                                                                        | 0,00 | 1,00 |
| 11 | BENFEITORIA REALIZADA EM 2002                                                                                                                                                                      | 0,00 | 1,00 |
| 17 | COLHEITADEIRA JOHN DEERE, MOD 1185, GABINADA C/AR CONDICIONADO, ANO 2000, COR VERDE, SERIE CQ1185A038641, PLATAFORMA FLEXIVEL 23 PES                                                               | 0,00 | 1,00 |
| 11 | CASA DE ALVENARIA C/ 164 M2 CONSTRUIDO EM 2003 EM ESQUINA ARAUJO, INDEPENDENCIA-RS                                                                                                                 | 0,00 | 1,00 |
| 16 | CAMINHAO MERCEDES BENZ, MOD L 1113, ANO E MOD 1984, PLACA IFM 7332, ADQ EM 09.06.2015                                                                                                              | 0,00 | 1,00 |
| 16 | CAMINHONETA FORD RANGER XL B, ANO E MOD 1997, PLACA IGQ 3023, ADQ EM 27.03.2015                                                                                                                    | 0,00 | 1,00 |
| 17 | 20% DE UMA ROCADEIRA DUPLA ATD 8300, MOD AT - 8300 LAVARALE, EM NOME DE JAIR, EM COMUM C/ JAIR, RAFAEL E NASSARA BARICHELO                                                                         | 1,00 | 1,00 |
| 17 | CARRETA GRANELEIRA 140 IBL BUSSE 16 X 30 AZUL, SERIE 179151 ADQ EM 05.12.2018, EM COMUM COM PABLO, RAFAEL E NASSARA BARICHELO, CAB AO DECL 2/5 SOBRE O VALOR DE R\$30.600,00                       | 1,00 | 1,00 |
| 16 | CAMIONETE MARCA GM MODELO S10 2.8 4X4 ANO 2001 MODELO 2001 ADQ EM19.01.2018, EM COMUM COM PABLO, RAFAEL E NASSARA BARICHELO CAB AO DECL 2/5 DO VALOR DE R\$                                        | 1,00 | 1,00 |
| 16 | 20% DE UMA CAMINHONETE MARCA FORD RANGER LTD 13P, ANO DE FABRIC 2011, MOD 2012, COR BRANCA, PLACA MKC 7999, ADQ EM 01.10.18, EM NOME DE JAIR, EM COMUM C/ RAFAEL, JAIR, JANETE E NASSARA BARICHELO | 1,00 | 1,00 |
| 17 | 20% DE CARRETRA GRANELEIRA 140 IBL BUSSE 16 X 30, AZUL, SERIE 179151, EM COMUM C/PABLO, RAFAEL E NASSARA BARICHELO                                                                                 | 1,00 | 1,00 |
| 16 | 20% DE TRATOR AGRICOLA MARCA AGRALE MOD 4550 4X4, ANO 1993, ADQ EM 24.06.19, EM COMUM C/ JAIR, JANETE, RAFAEL E NASSARA BARICHELO                                                                  | 1,00 | 1,00 |

Imposto de Renda Pessoa Física Entregue em 2025 – Ano-calendário 2024

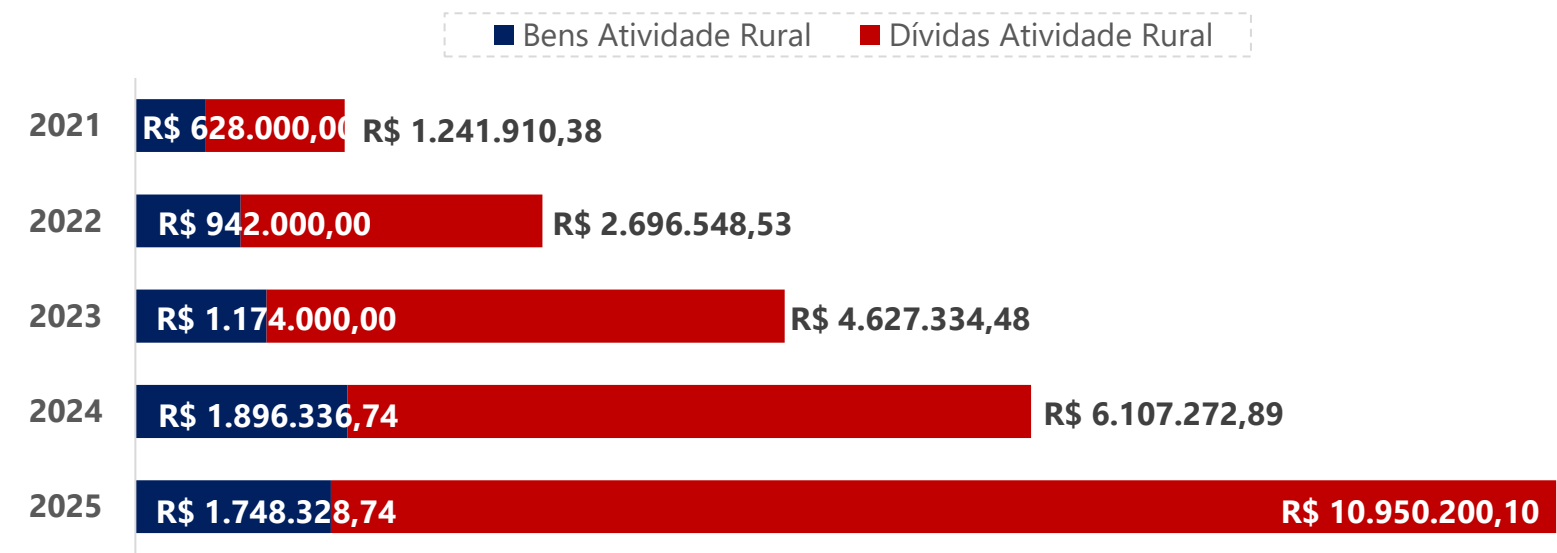
Com base nas Declarações de Imposto de Renda entregues em 2025, verifica-se que o patrimônio declarado corresponde a apenas 75% do valor dos passivos concursais relacionados na segunda relação de credores (Edital do Art. 7º, §2º). Assim, eventual liquidação integral do patrimônio particular dos recuperandos, inclusive dos bens vinculados à atividade rural, mostra-se insuficiente para a quitação das dívidas apresentadas.

Por outro lado, ao se considerar a relação de bens informada pelos representantes dos Recuperandos nos autos processuais, o passivo constante da segunda relação de credores, nos termos do Edital do Art. 7º, §2º, representa apenas 9% do valor total do patrimônio informado, estimado em R\$ 43 milhões.

# 06. Análise Econômica-Financeira

DIRPFs

A análise das Declarações de Imposto de Renda dos Recuperandos evidencia aumento nos saldos do endividamento vinculado, sem crescimento correspondente dos bens da atividade rural.

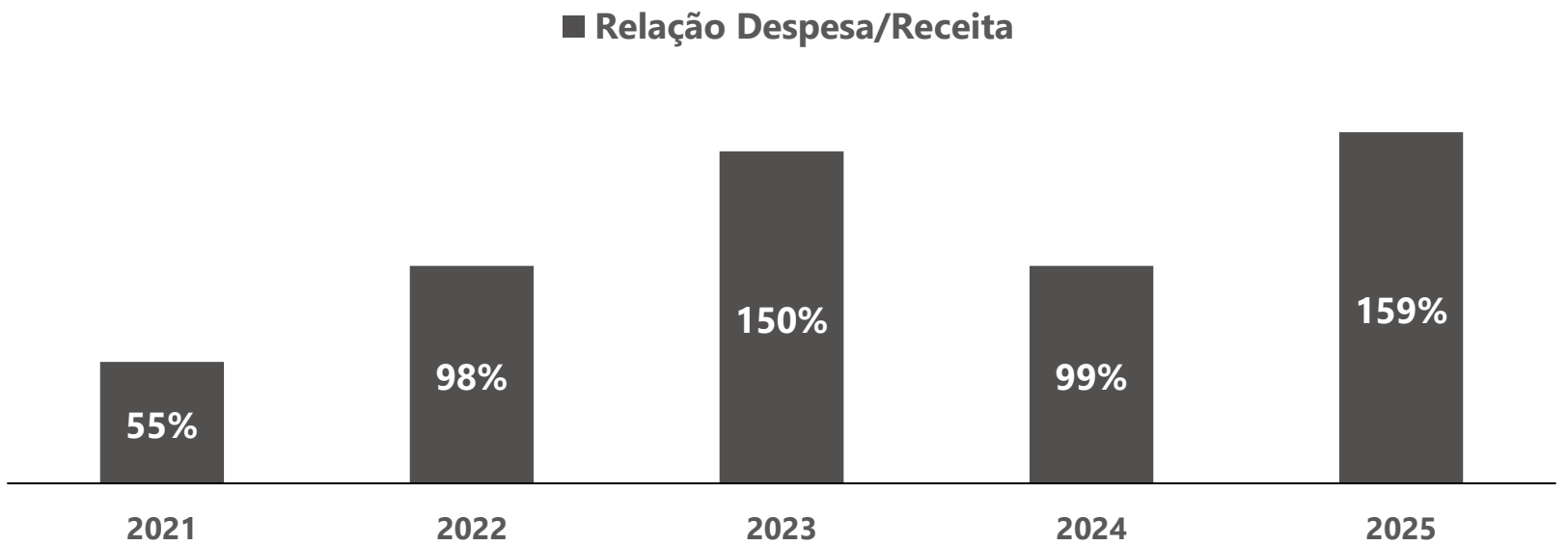


Nota-se que, quando comparada a situação de 2025 *versus* 2021, o saldo de dívidas cresceu em proporção muito superior, na ordem de 781%, enquanto os bens aumentaram em 178%.

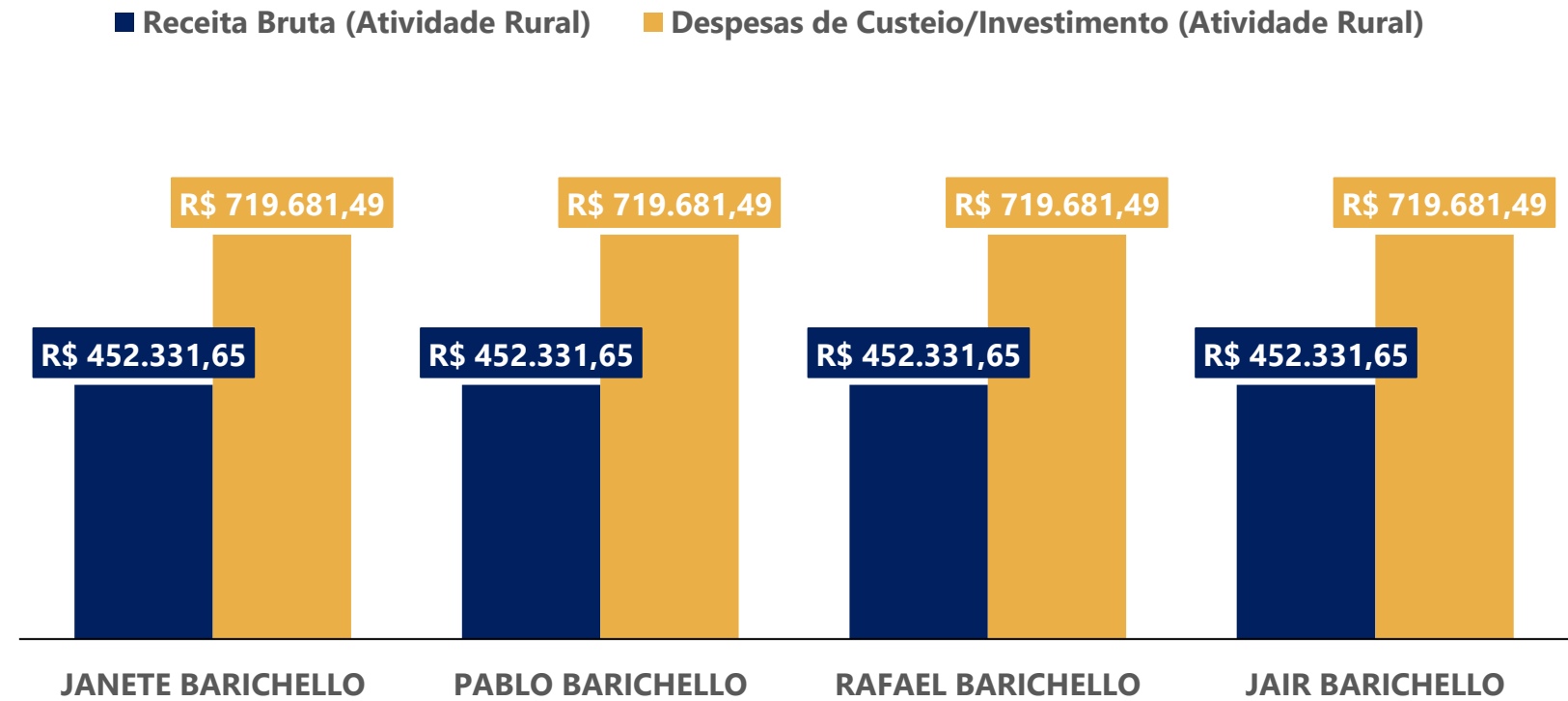
A seguir, apresenta-se a evolução dos valores dos bens e das dívidas declarados nos CPFs dos produtores rurais:



Abaixo, apresenta-se graficamente a evolução do total da receita consumida pelas despesas da atividade rural, ano a ano, destacando-se os anos de 2023 e 2025, ambos com aproximadamente 150% na relação despesa/receita.



Por fim, a seguir, encontram-se as informações das receitas e despesas rurais no ano de 2025, sendo que os valores foram rateados igualmente em 25% para cada um dos Devedores:

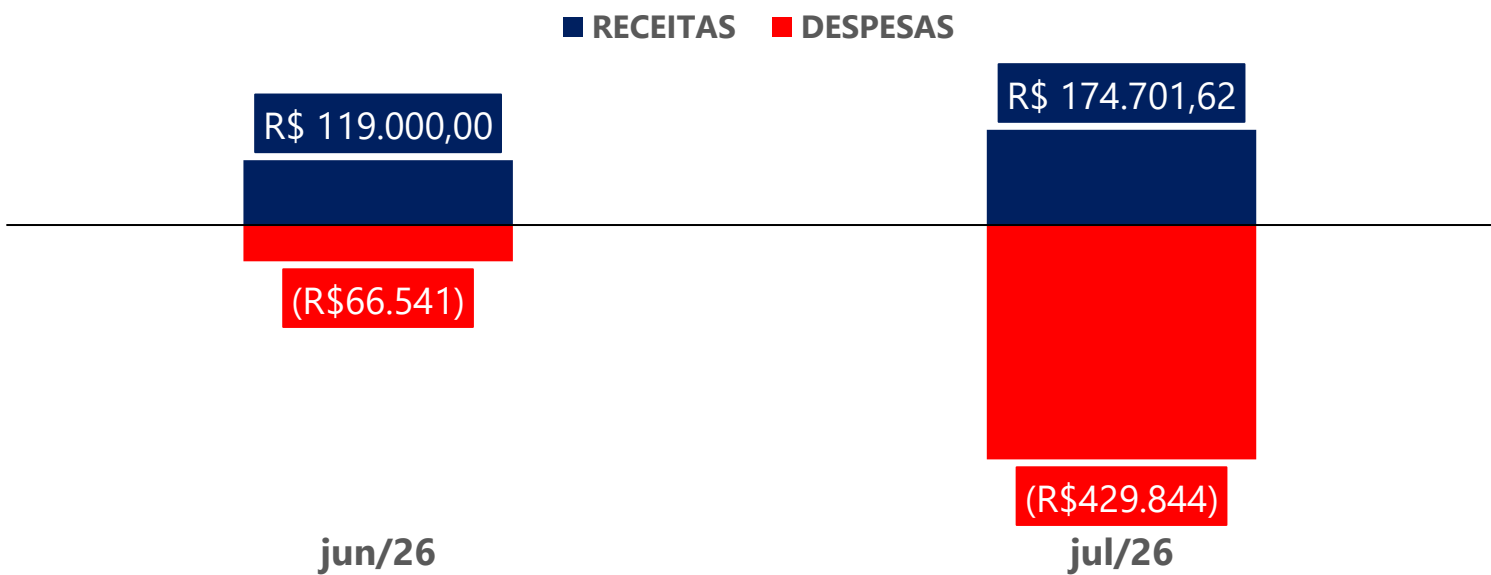


# 06. Análise Econômica-Financeira

Livros Caixa Digitais do Produtor Rural (LCDPR)



| Produtor                  | jun/26   |            |           | jul/26   |             |           |
|---------------------------|----------|------------|-----------|----------|-------------|-----------|
|                           | Receitas | Despesas   | Resultado | Receitas | Despesas    | Resultado |
| Pablo Barichello          | 119.000  | -26.905,75 | 92.094    | 154.170  | -95.576,94  | 58.593    |
| Jair José Barichello      | 0        | -836,00    | -836      | 20.532   | -97.655,58  | -77.124   |
| Rafael Barichello         | 0        | -38.285,16 | -38.285   | 0        | -121.211,31 | -121.211  |
| Janete Marasca Barichello | 0        | -514,00    | -514      | 0        | -115.399,94 | -115.400  |
| Consolidado               | 119.000  | -66.541    | 52.459    | 174.702  | -429.844    | -255.142  |



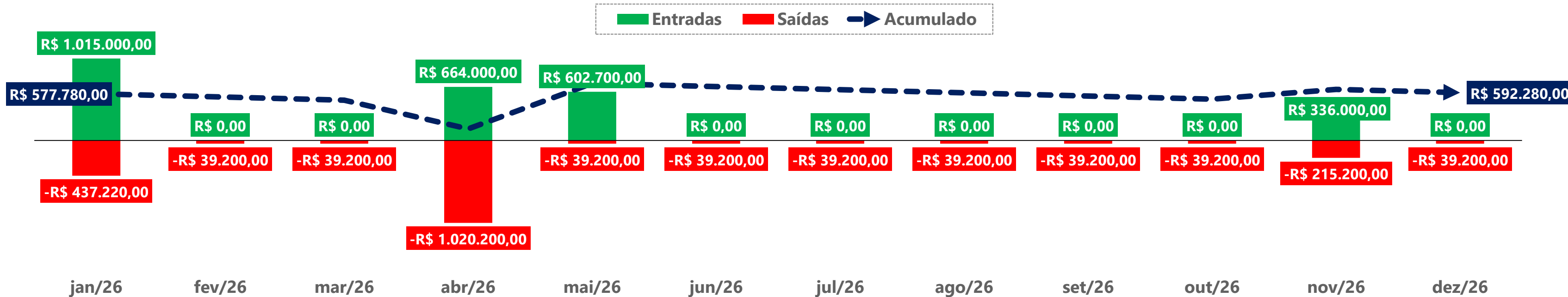
Destaca-se que os saldos apresentados estão consolidados e refletem os resultados dos meses de junho e julho/2026, extraídos dos Livros Caixa Digitais dos Produtores Rurais: Jair José Barichello, Janete Marasca Barichello, Pablo Barichello e Rafael Barichello. Abaixo, apresentam-se informações mais detalhadas no que concerne aos documentos do mês de julho/2026:

- Em julho/2026, a **Sra. Janete Marasca Barichello** não apurou receitas operacionais. As despesas somaram R\$ 115.399,94, integralmente classificadas em Insumos Agrícolas e adquiridas junto à empresa Três Tentos Agroindustrial S/A, com 90% do total concentrado em três aquisições realizadas em 08/07, 15/07 e 27/07/2026. Sem contrapartida de faturamento, o saldo acumulado, negativo em R\$ 47.332,18 na abertura do mês, encerrou julho/2026 em R\$ 162.732,12 negativos;
- O **Sr. Rafael Barichello** igualmente não registrou entradas no período. As saídas alcançaram R\$ 121.211,31 e distribuíram-se entre os fornecedores Três Tentos Agroindustrial S/A (R\$ 109.760,62), TRR Godoiense (R\$ 11.410,00, referente a combustível) e Cotrisal Agroindustrial Cooperativa (R\$ 40,69), sendo o único produtor da família com dispêndio fora da rubrica de insumos. O saldo acumulado negativo evoluiu de R\$ 180.247,99 para R\$ 301.459,30, permanecendo esta a posição mais deficitária do grupo familiar, até o presente momento;
- Quanto ao **Sr. Jair José Barichello**, foi registrada receita de R\$ 20.532,02 decorrente da venda de soja à Cotrisal Agroindustrial Cooperativa, em 30/07/2026. As despesas totalizaram R\$ 97.655,58, sendo R\$ 91.898,25 junto à Três Tentos e R\$ 5.757,33 junto à Cotrisal, com destaque para as compras de 15/07/2026 (R\$ 28.428,12) e 27/07/2026 (R\$ 28.661,92). O *déficit* mensal de R\$ 77.123,56 reduziu o saldo acumulado de R\$ 341.473,57 para R\$ 264.350,01, que, ainda assim, se manteve positivo;
- Dentre os quatro produtores, apenas o **Sr. Pablo Barichello** apurou resultado mensal positivo. As receitas somaram R\$ 154.169,60, provenientes de cinco operações de **venda de soja** realizadas à Camera Agroindustrial S.A., em 20/07 e 30/07/2026. As despesas com **insumos agrícolas** atingiram R\$ 95.576,94, sendo 59% concentrado em uma única aquisição de R\$ 57.087,56 junto à Três Tentos, em 16/07/2026. O *superávit* de R\$ 58.592,66 elevou o saldo acumulado de R\$ 1.419.088,70 para R\$ 1.477.681,36;
- No que tange ao resultado acumulado dos produtores, julho/2026 apresentou receitas de R\$ 174.701,62 e despesas de R\$ 429.843,77, revertendo o *superávit* de R\$ 129.029,00 apurado em junho/2026 em *déficit* mensal de R\$ 255.142,15, reduzindo o saldo acumulado conjunto de R\$ 1.532.982,10 para R\$ 1.277.839,95. O dispêndio foi integralmente composto por insumos agrícolas concentrados na segunda quinzena do mês, movimento compatível com o custeio da nova safra, ao passo que as receitas ficaram restritas a apenas dois dos quatro produtores. A cobertura desse custeio permanece dependente da comercialização de estoques e, sobretudo, do desempenho do Sr. Pablo Barichello, único produtor com geração de caixa suficiente para absorver as próprias despesas.

# 06. Análise Econômica-Financeira

## Projeção do Fluxo de Caixa

Os representantes dos produtores rurais apresentaram relatório gerencial contendo projeções mensais de entradas e saídas para o exercício de 2026. Contudo, o documento não se configura como projeção estruturada de fluxo de caixa, por não contemplar saldo inicial e final de caixa, discriminação de investimentos, receitas financeiras, folha de pagamento, nem a adequada segregação das despesas operacionais. A seguir, apresenta-se síntese gráfica dos valores informados.



Nota-se que a **entrada de caixa** esperada para 2026 é de, aproximadamente, R\$ 2,6 milhões, enquanto **as saídas** giram em torno de R\$ 2 milhões. No período compreendido entre janeiro e dezembro/2026, a expectativa é alcançar um resultado positivo de R\$ 592 mil.

As **entradas** decorrem das vendas de milho, soja e trigo. Quanto às **saídas**, verifica-se que os valores correspondem às despesas registradas de forma genérica, como custos particulares dos produtores rurais, além dos dispêndios com diesel, custos da lavoura de trigo, despesas com soja, custos de plantio do milho e manutenções de máquinas. Contudo, não há previsão de investimentos, tampouco de pagamentos de empréstimos, seguros, custos contábeis e honorários advocatícios na projeção apresentada.

Além disso, ressalta-se que, ao longo de oito meses, os produtores rurais não apresentam faturamento, concentrando-se as receitas nos meses de janeiro, abril, maio e novembro, em razão da sazonalidade da atividade rural.

Embora haja o registro de colheitas de forma sazonal, não foi demonstrada de que maneira a atividade operacional será sustentada ao longo de todo o período projetado, tampouco houve o detalhamento acerca dos investimentos previstos e das obrigações financeiras assumidas. No tocante ao faturamento, em janeiro/2026, conforme os LCDPRs apresentados, foi registrado o montante de R\$ 817 mil, evidenciando diferença aproximada de R\$ 200 mil em relação ao valor projetado na tabela acima; tal variação pode estar associada às oscilações cambiais e às flutuações no preço do milho.

**Por fim, a comparação entre os LCDPRs de janeiro a julho/2026 e o fluxo de caixa projetado mostra que houve entradas em todos os meses do período, diferentemente do previsto, conforme gráfico acima. Ainda assim, os meses de maior receita coincidem nas duas bases: janeiro, abril e maio/2026. As saídas, por sua vez, ficaram abaixo do projetado, com destaque para abril/2026, quando se previam custos de R\$ 1.020.200,00 e foram registrados apenas R\$ 110.028,29. No acumulado até julho/2026, as receitas projetadas somavam R\$ 2.281.700,00, enquanto os Livros Caixa registraram R\$ 2.183.828,68, o que indica uma projeção próxima da realidade. Já as saídas acumuladas totalizaram R\$ 905.988,73, bem abaixo dos R\$ 1.653.420,00 projetados.**

# 07. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo do Plano de Recuperação apresentado pelos Recuperandos em 22/05/2026 (Evento 201).

**Ressalta-se que o plano foi apreciado pelos credores na Assembleia-Geral de Credores (AGC), realizada no dia 09/07/2026, ocasião em que houve a sua aprovação. Aguarda-se, atualmente, a homologação do PRJ e a concessão da Recuperação Judicial.**

| CLASSE        | SUBCLASSE                                                                                                          | TEMPO DE CARÊNCIA                                                     | PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO                                             | DESÁGIO/BÔNUS                | FORMA DE PAGAMENTO                                                            | ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO                                                |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| TRABALHISTA   | Natureza estritamente salarial, vencidos até 3 (três) meses antes do pedido de RJ e até 5 (cinco) salários-mínimos | Não há                                                                | Em até 30 dias, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial  | -                            | Parcela única                                                                 | Não menciona                                                          |
|               | Até 10 salários-mínimos                                                                                            | Não há                                                                | Em até 12 meses, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial | -                            | Até 12 meses                                                                  | IGP-M, a partir da homologação do PRJ, até o pagamento do crédito.    |
|               | Créditos acima de 10 salários-mínimos (mesma forma de pagamento dos credores quirográficos)                        | 12 meses, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial | Em até 09 anos, a contar do término do prazo de carência                     | Deságio de 30%               | Parcelas anuais com início em até 30 dias após o término do ano de referência | Correção monetária: T.R. + 1% a.m.<br>Juros Remuneratórios: 0,5% a.m. |
| GARANTIA REAL | -                                                                                                                  | 12 meses, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial | Em até 09 anos, a contar do término do prazo de carência                     | Bônus de Adimplemento de 30% | Parcelas anuais com início em até 30 dias após o término do ano de referência | T.R. + 6% ao ano                                                      |
| QUIROGRÁFARIO | -                                                                                                                  | 12 meses, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial | Em até 09 anos, a contar do término do prazo de carência                     | Deságio de 30%               | Parcelas anuais com início em até 30 dias após o término do ano de referência | Correção monetária: T.R. + 1% a.m.<br>Juros Remuneratórios: 0,5% a.m. |
| ME/EPP        | -                                                                                                                  | 12 meses, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial | Em até 09 anos, a contar do término do prazo de carência                     | Deságio de 30%               | Parcelas anuais com início em até 30 dias após o término do ano de referência | Correção monetária: T.R. + 1% a.m.<br>Juros Remuneratórios: 0,5% a.m. |

# 08. Considerações Finais

**Diante do exposto,** a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 5º relatório de atividades dos Recuperandos, referente ao mês de **julho/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e dos Recuperandos para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Santa Rosa/RS, 23 de setembro de 2026.

**VON SALTIEL**  
**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

**AUGUSTO VON SALTIEL**  
**OAB/RS 87.924**

**GERMANO VON SALTIEL**  
**OAB/RS 68.999**

**JULIANA RESCHKE**  
**CRC/RS 104.037/O**



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)